



DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2022, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2022, discriminada nos seguintes anexos:

- I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;
- II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2022, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Amortização da Dívida.

§ 1º A partir do 1º dia útil do exercício de 2022 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

Art. 3º O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:



I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o **caput** deste artigo:

I - as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único: Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º Cabe ao Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



ANEXO I

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Receitas Correntes	51.800.000,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.663,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Contribuições	1.700.000,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.674,00
Receita Patrimonial	70.000,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.815,00
Receita de Serviços	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Transferências Correntes	46.730.000,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.174,00
Outras Receitas Correntes	1.590.000,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00
Receitas de Capital	2.960.000,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.663,00
Operações de Crédito	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
Alienação de Bens	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Transferências de Capital	2.900.000,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.663,00
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	2.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.674,00
Contribuições (Intra-Orçamentária)	2.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.674,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba



ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

DESPESA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.900.000,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.337,00
CAMARA MUNICIPAL	1.900.000,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.337,00
CORPO DELIBERATIVO	1.900.000,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.337,00
Despesas Correntes	1.765.000,00	147.083,00	147.083,00	147.083,00	147.083,00	147.083,00	147.083,00	147.083,00	147.083,00	147.083,00	147.083,00	147.083,00	147.087,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.230.000,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00
Outras Despesas Correntes	535.000,00	44.583,00	44.583,00	44.583,00	44.583,00	44.583,00	44.583,00	44.583,00	44.583,00	44.583,00	44.583,00	44.583,00	44.587,00
Despesas de Capital	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
Investimentos	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
PODER EXECUTIVO	54.860.000,00	4.571.663,00	4.571.663,00	4.571.663,00	4.571.663,00	4.571.663,00	4.571.663,00	4.571.663,00	4.571.663,00	4.571.663,00	4.571.663,00	4.571.663,00	4.571.707,00
PODER EXECUTIVO	31.548.000,00	2.628.996,00	2.628.996,00	2.628.996,00	2.628.996,00	2.628.996,00	2.628.996,00	2.628.996,00	2.628.996,00	2.628.996,00	2.628.996,00	2.628.996,00	2.629.044,00
GABINETE DO PREFEITO	1.253.000,00	104.417,00	104.417,00	104.417,00	104.417,00	104.417,00	104.417,00	104.417,00	104.417,00	104.417,00	104.417,00	104.417,00	104.413,00
Despesas Correntes	1.173.000,00	97.750,00	97.750,00	97.750,00	97.750,00	97.750,00	97.750,00	97.750,00	97.750,00	97.750,00	97.750,00	97.750,00	97.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	817.000,00	68.083,00	68.083,00	68.083,00	68.083,00	68.083,00	68.083,00	68.083,00	68.083,00	68.083,00	68.083,00	68.083,00	68.087,00
Outras Despesas Correntes	356.000,00	29.667,00	29.667,00	29.667,00	29.667,00	29.667,00	29.667,00	29.667,00	29.667,00	29.667,00	29.667,00	29.667,00	29.663,00
Despesas de Capital	80.000,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.663,00
Investimentos	80.000,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.663,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Despesas Correntes	38.000,00	3.167,00	3.167,00	3.167,00	3.167,00	3.167,00	3.167,00	3.167,00	3.167,00	3.167,00	3.167,00	3.167,00	3.163,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.000,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.167,00	2.163,00
Outras Despesas Correntes	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Investimentos	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.574.000,00	214.499,00	214.499,00	214.499,00	214.499,00	214.499,00	214.499,00	214.499,00	214.499,00	214.499,00	214.499,00	214.499,00	214.511,00
Despesas Correntes	1.914.000,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.240.000,00	103.333,00	103.333,00	103.333,00	103.333,00	103.333,00	103.333,00	103.333,00	103.333,00	103.333,00	103.333,00	103.333,00	103.337,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
Outras Despesas Correntes	669.000,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00
Despesas de Capital	660.000,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	54.999,00	55.011,00
Investimentos	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
Inversões Financeiras	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Amortização da Dívida	550.000,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.837,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.875.000,00	239.583,00	239.583,00	239.583,00	239.583,00	239.583,00	239.583,00	239.583,00	239.583,00	239.583,00	239.583,00	239.583,00	239.587,00
Despesas Correntes	765.000,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	475.000,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.587,00
Outras Despesas Correntes	290.000,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.163,00
Despesas de Capital	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Investimentos	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Reserva de Contingência	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
Reserva de Contingência	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	5.360.500,00	446.708,00	446.708,00	446.708,00	446.708,00	446.708,00	446.708,00	446.708,00	446.708,00	446.708,00	446.708,00	446.708,00	446.712,00
Despesas Correntes	3.622.500,00	301.875,00	301.875,00	301.875,00	301.875,00	301.875,00	301.875,00	301.875,00	301.875,00	301.875,00	301.875,00	301.875,00	301.875,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.831.000,00	152.583,00	152.583,00	152.583,00	152.583,00	152.583,00	152.583,00	152.583,00	152.583,00	152.583,00	152.583,00	152.583,00	152.587,00
Outras Despesas Correntes	1.791.500,00	149.292,00	149.292,00	149.292,00	149.292,00	149.292,00	149.292,00	149.292,00	149.292,00	149.292,00	149.292,00	149.292,00	149.288,00
Despesas de Capital	1.738.000,00	144.833,00	144.833,00	144.833,00	144.833,00	144.833,00	144.833,00	144.833,00	144.833,00	144.833,00	144.833,00	144.833,00	144.837,00
Investimentos	1.708.000,00	142.333,00	142.333,00	142.333,00	142.333,00	142.333,00	142.333,00	142.333,00	142.333,00	142.333,00	142.333,00	142.333,00	142.337,00
Inversões Financeiras	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	226.000,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.833,00	18.837,00
Despesas Correntes	216.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Outras Despesas Correntes	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Despesas de Capital	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Investimentos	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
SECRETARIA DAS CIDADES	186.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
Despesas Correntes	176.000,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.663,00
Pessoal e Encargos Sociais	146.000,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.163,00
Outras Despesas Correntes	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Despesas de Capital	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Investimentos	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	421.000,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.087,00
Despesas Correntes	391.000,00	32.583,00	32.583,00	32.583,00	32.583,00	32.583,00	32.583,00	32.583,00	32.583,00	32.583,00	32.583,00	32.583,00	32.587,00
Pessoal e Encargos Sociais	175.000,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Outras Despesas Correntes	216.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Investimentos	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC	660.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Despesas Correntes	580.000,00	48.333,00	48.333,00	48.333,00	48.333,00	48.333,00	48.333,00	48.333,00	48.333,00	48.333,00	48.333,00	48.333,00	48.337,00
Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Outras Despesas Correntes	400.000,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.337,00
Despesas de Capital	80.000,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.663,00
Investimentos	80.000,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	6.663,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	271.000,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.587,00
Despesas Correntes	236.000,00	19.666,00	19.666,00	19.666,00	19.666,00	19.666,00	19.666,00	19.666,00	19.666,00	19.666,00	19.666,00	19.666,00	19.674,00
Pessoal e Encargos Sociais	160.000,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.337,00
Outras Despesas Correntes	76.000,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	6.337,00
Despesas de Capital	35.000,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.913,00
Investimentos	35.000,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.913,00
FUNDEB	14.020.000,00	1.168.334,00	1.168.334,00	1.168.334,00	1.168.334,00	1.168.334,00	1.168.334,00	1.168.334,00	1.168.334,00	1.168.334,00	1.168.334,00	1.168.334,00	1.168.326,00
Despesas Correntes	13.470.000,00	1.122.501,00	1.122.501,00	1.122.501,00	1.122.501,00	1.122.501,00	1.122.501,00	1.122.501,00	1.122.501,00	1.122.501,00	1.122.501,00	1.122.501,00	1.122.489,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.518.000,00	1.043.168,00	1.043.168,00	1.043.168,00	1.043.168,00	1.043.168,00	1.043.168,00	1.043.168,00	1.043.168,00	1.043.168,00	1.043.168,00	1.043.168,00	1.043.152,00
Outras Despesas Correntes	952.000,00	79.333,00	79.333,00	79.333,00	79.333,00	79.333,00	79.333,00	79.333,00	79.333,00	79.333,00	79.333,00	79.333,00	79.337,00
Despesas de Capital	550.000,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.837,00
Investimentos	550.000,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.833,00	45.837,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.353.500,00	279.456,00	279.456,00	279.456,00	279.456,00	279.456,00	279.456,00	279.456,00	279.456,00	279.456,00	279.456,00	279.456,00	279.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Despesas Correntes	2.636.500,00	219.706,00	219.706,00	219.706,00	219.706,00	219.706,00	219.706,00	219.706,00	219.706,00	219.706,00	219.706,00	219.706,00	219.734,00
Pessoal e Encargos Sociais	157.000,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.087,00
Outras Despesas Correntes	2.479.500,00	206.623,00	206.623,00	206.623,00	206.623,00	206.623,00	206.623,00	206.623,00	206.623,00	206.623,00	206.623,00	206.623,00	206.647,00
Despesas de Capital	717.000,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00
Investimentos	707.000,00	58.917,00	58.917,00	58.917,00	58.917,00	58.917,00	58.917,00	58.917,00	58.917,00	58.917,00	58.917,00	58.917,00	58.913,00
Inversões Financeiras	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA	230.000,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.174,00
Despesas Correntes	200.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.674,00
Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
Outras Despesas Correntes	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
Despesas de Capital	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Investimentos	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	70.000,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.826,00
Despesas Correntes	60.000,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	4.989,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
Outras Despesas Correntes	40.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.326,00
Despesas de Capital	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Investimentos	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL	302.000,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.174,00
SECRETARIA EXECUTIVA	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
Despesas Correntes	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00

MAR Borba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Despesas Correntes	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Outras Despesas Correntes	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	190.000,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00
Despesas Correntes	190.000,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00
Outras Despesas Correntes	190.000,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.833,00	15.837,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS	2.200.000,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.326,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.334,00	183.326,00
Despesas Correntes	2.081.000,00	173.417,00	173.417,00	173.417,00	173.417,00	173.417,00	173.417,00	173.417,00	173.417,00	173.417,00	173.417,00	173.417,00	173.413,00
Pessoal e Encargos Sociais	951.000,00	79.251,00	79.251,00	79.251,00	79.251,00	79.251,00	79.251,00	79.251,00	79.251,00	79.251,00	79.251,00	79.251,00	79.239,00
Outras Despesas Correntes	1.130.000,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.174,00
Despesas de Capital	119.000,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.913,00
Investimentos	119.000,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	9.913,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS	13.000.000,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.326,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.950.000,00	1.079.167,00	1.079.167,00	1.079.167,00	1.079.167,00	1.079.167,00	1.079.167,00	1.079.167,00	1.079.167,00	1.079.167,00	1.079.167,00	1.079.167,00	1.079.163,00
Despesas Correntes	12.134.000,00	1.011.167,00	1.011.167,00	1.011.167,00	1.011.167,00	1.011.167,00	1.011.167,00	1.011.167,00	1.011.167,00	1.011.167,00	1.011.167,00	1.011.167,00	1.011.163,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.958.000,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00	496.500,00
Outras Despesas Correntes	6.176.000,00	514.667,00	514.667,00	514.667,00	514.667,00	514.667,00	514.667,00	514.667,00	514.667,00	514.667,00	514.667,00	514.667,00	514.663,00
Despesas de Capital	816.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
Investimentos	816.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
Despesas Correntes	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
 GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Outras Despesas Correntes	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV	7.810.000,00	650.833,00	650.833,00	650.833,00	650.833,00	650.833,00	650.833,00	650.833,00	650.833,00	650.833,00	650.833,00	650.833,00	650.837,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	7.660.000,00	638.333,00	638.333,00	638.333,00	638.333,00	638.333,00	638.333,00	638.333,00	638.333,00	638.333,00	638.333,00	638.333,00	638.337,00
Despesas Correntes	7.510.000,00	625.833,00	625.833,00	625.833,00	625.833,00	625.833,00	625.833,00	625.833,00	625.833,00	625.833,00	625.833,00	625.833,00	625.837,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.288.000,00	607.333,00	607.333,00	607.333,00	607.333,00	607.333,00	607.333,00	607.333,00	607.333,00	607.333,00	607.333,00	607.333,00	607.337,00
Outras Despesas Correntes	222.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
Despesas de Capital	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Investimentos	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Reserva de Contingência	140.000,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.663,00
Reserva de Contingência	140.000,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.663,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Despesas Correntes	140.000,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.663,00
Pessoal e Encargos Sociais	115.000,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.576,00
Outras Despesas Correntes	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
Reserva de Contingência	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Reserva de Contingência	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 03 DE JANEIRO DE 2022



Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2022, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 8º Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2022, discriminada nos seguintes anexos:

I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;

II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2022, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

I - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Juros e Encargos da Dívida;

III - Amortização da Dívida.

§ 1º A partir do 1º dia útil do exercício de 2022 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

Art. 3º O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programações específicas, respeitadas à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único: Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º Cabe ao Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e identificar os responsáveis em caso de descumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ANEXO I

METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO

RECEITA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Receitas Correntes	51.800.000,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.667,00	4.316.663,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Contribuições	1.700.000,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.666,00	141.674,00
Receita Patrimonial	70.000,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.835,00	5.815,00
Receita de Serviços	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Transferências Correntes	46.730.000,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.166,00	3.894.174,00
Outras Receitas Correntes	1.590.000,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00
Recargas de Capital	2.960.000,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.667,00	246.663,00
Operações de Crédito	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00
Alienação de Bens	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Transferências de Capital	2.900.000,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.667,00	241.663,00
Recargas Correntes (Intra-Orçamentária)	2.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.674,00
Contribuições (Intra-Orçamentária)	2.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.674,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

DESPESA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.900.000,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.337,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assessoria: https://steccas.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm Código do documento: 333ca1f53-4415-405e-89fe-2cc317547d8a

